

De: Compras 2 <compras2@augustopestana.rs.gov.br>

Data: 23/01/2020 11:46

Para: edegarchimento@hotmail.com

Edgar, solicito que analise as planilhas da proposta financeira da Empresa Simpex, única habilitada, e nos forneça um parecer quanto a legalidade e se esta correta, no prazo de cinco dias úteis para a Comissão de Licitação fornecer a Ata Conclusiva da Concorrência.

Augusto Pestana, 23 de Janeiro de 2020.

Clovis Roberto Conrad - Presidente

—Anexos:—

edgar.pdf

1,7MB



Parecer da Proposta Financeira da Empresa Simpex

Concorrência Pública Nº02/2019

Conforme solicitação da Comissão de um parecer sobre a legalidade e se a planilha está correta referente à proposta apresentada pela empresa **Simpex-Serviços de Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos Ltda**, através da abertura das propostas, informamos que:

Transcrevemos os valores apresentados na planilha de custo junto ao Processo Licitatório e verificamos que estão de acordo com os preços unitários, não tendo variações significativas em cada um dos itens e que também fecharam em seu somatório total (Segue em anexo Planilha de confrontação dos valores).

Portanto diante desta análise, nosso parecer é de que a proposta apresentada pela empresa Simpex, está dentro da Legalidade e que os custos apresentados estão corretos..

Sendo o que tínhamos para destacar, ficamos a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Augusto Pestana, 23 de janeiro de 2020

Edgar Chimento
Edgar Chimento

ECZ, Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda – ME

ECZ Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda - ME
CNPJ: 19.162.766/0001-80
Fone: (054) 99176-1952
Av. Júlio Borella, 805 - Sala 211 - Centro - Marau/RS